



Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Secretaria Municipal de Finanças
Comissão Permanente de Licitação



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº _____

Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2017

Processo Administrativo n.º. 343/2017

Pregão Eletrônico n.º. 025/2017

Registro de Preço n.º 013/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.º 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 025/2017, devidamente homologado à fls. 922 e 923, nos autos do Processo Administrativo n.º 343/2017, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.475.985/0001-37, com sede na Av. Dom Pedro I nº2678, Setor F-5 CEP: 76.89940-000 Cidade de Jaru/RO, fone: (69) 3521-5181, E-mail: covan-@hotmail.com covam@uol.com.br este ato representado pela Sr.ª. Gesisbel Ferreira dos Santos, portadora do CPF n.º 943.048.822-87 e RG n.º 986.134 SSP/RO,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Material de Procedimento Hospitalar, conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

MATERIAL DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
14	Und.	100	Antisseptico topico degermante 2% (solução de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos não alcoólico)	RIOQUIMICA	R\$: 16,94	R\$: 1.694,00
18	Und.	1.000	Caixa coletora de material perfuro-cortante 20 litros	DESCARBOX	R\$: 5,17	R\$: 5.170,00
22	Und.	2.000	Cateter oxigenoterapia, tipo oculos, adulto, esteril (p.v.c. atóxico siliconado,estéril, atóxica, aspirogênico, descartável (uso único).	MARKMED	R\$: 1,12	R\$: 2.240,00
31	Und.	100	Esfigmomanometro, aneroide, braçadeira com fecho em velcro e estojo- adulto (esfignomanômetro adulto- aparelho medidor de pressão, constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300 mm/hg, alta precisão, fácil	PREMIUM	R\$: 68,30	R\$: 6.830,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Finanças
Comissão Permanente de Licitação



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº _____

Rubrica

			leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho em velcro, bolsa de ar, peras e tubos conectados em borracha, sem emendas, embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, certificado de garantia e registro em órgãos competentes)			
47	Und.	50	Fio sintético (nylon) com diâmetro 2-0 medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante 1/2 círculo e 3cm de comprimento, estéril, cx c/ 24	TECHNOFIO	R\$: 39,99	R\$: 1.999,50
56	Und.	1.000	Fralda descartável geriátrica - formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. embalagem contendo dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. tamanho p , pct. c/80 unid.	DESCARPCK	R\$: 1,06	R\$: 1.060,00
57	Und.	50	Gel condutor incolor galão 5 kg	CICLOFARM A	R\$: 19,00	R\$: 950,00
59	Und.	10.000	Lanceta para lanceteador universal	PONTURA	R\$: 0,05	R\$: 500,00
67	Und.	10	Medidor de pressão arterial de braço digital automático (contendo monitor de pressão arterial automático, 1 manual de instruções, 1 estojo de armazenamento, 4 pilhas "aaa", 1 guia de utilização rápida, 1 braçadeira que se adapta ao contorno do braço (para braços de 22 cm a 32 cm de circunferência)	G-TECH	R\$: 160,99	R\$: 1.609,90
69	Und.	30	Óculos de proteção individual, constituído de armação e visor confeccionado de uma única peça de policarbonato com ângulo de visão de 180°, lentes claras.	SSPLUS	R\$: 8,00	R\$: 240,00
70		50	Prendedor umbilical confeccionado em nylon ultra resistente,	ADLIN	R\$: 1,13	R\$: 56,50
80	Und.	60	Sonda uretral (sonda de alívio) n.6	MARKMED	R\$: 0,73	R\$: 36,50
88	Und.	50	Sonda foley 2v nº14 fabricado em latex	SOLIDOR	R\$: 3,56	R\$: 178,00
91	Und.	50	Sonda nasogastrica longa descartavel numero: 06 (gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução	MARKMED	R\$: 1,40	R\$: 70,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Finanças
Comissão Permanente de Licitação



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº _____

Rubrica

			de solução e medicação no trato gástrico, estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único), compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.)			
92	Und.	50	Sonda nasogastrica longa descartavel numero: 08 (gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único), compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.)	MARKMED	R\$: 1,43	R\$: 71,50
93	Und.	50	Sonda nasogastrica longa descartavel numero:10 ((gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único), compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.)	MARKMED	R\$: 1,50	R\$: 75,00
94	Und.	50	Sonda nasogastrica longa descartavel numero:12 (gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único), compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.)	MARKMED	R\$: 1,63	R\$: 81,50
95	Und.	50	Sonda nasogastrica longa descartavel numero:14 (gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único), compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.)	MARKMED	R\$: 1,50	R\$: 75,00
96	Und.	50	Sonda nasogastrica longa descartavel numero:16 (gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único), compostas de tubo de pvc atóxico flexível com	MARKMED	R\$: 1,50	R\$: 75,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Finanças
Comissão Permanente de Licitação



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº _____

Rubrica

			modelo de furação específica e conector com tampa.)			
98	Und.	100	Touca descartavel de elastico com/100 unidade	ANADONA	R\$: 8,00	R\$: 800,00
101	Und.	5.000	Kit papanicolaou descartavel (01 especulo vaginal tamanho medio, 01 escova cervical, 01 luva eva, 01 espatula mod. ayre, 01 estojo porta lamina de papel e 01 lamina de vidro), esteril, embalado em papelgrau cirurgico	ADLIN	R\$: 3,00	R\$: 15.000,00
104	Und.	50	Kit para nebulização infantil (1 tubo de ar, 1 câmara de nebulização 1 máscara tamanho infantil e elástica)	DARU	R\$: 10,00	R\$: 500,00
Valor Total R\$: 39.312,40 (Trinta e nove mil trezentos e doze reais e quarenta centavos)						R\$: 39.312,40

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1º. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2º. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3º. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4º. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5º. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Finanças
Comissão Permanente de Licitação



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº _____

Rubrica

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7º. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio do Fundo Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1º. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1º. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua Publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1º. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2º. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Finanças
Comissão Permanente de Licitação



PROC. Nº 343/2017

Fls. Nº _____

Rubrica

Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de Julho de 2017.

Ivonete Alves Chalegra
Secretário Municipal de Saúde

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO
NORTE LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal